

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
OLIVEIRA/MG**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADAS
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2017**

Às nove horas e trinta minutos do primeiro dia de novembro de 2017, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentadas ao pregão em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA BOOSTER DO BAIRRO “RECANTO DA SERRA” E SISTEMAS DE CAPTAÇÕES DE ÁGUA BRUTA DO “PONTILHÃO DE AREIA” E “RIO JACARÉ”**, sendo que esse processo foi exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas. Presentes a Pregoeira e membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 084/2017, que esta subscrevem. Presentes também, os representantes legais das licitantes participantes do certame. Às 09 horas e 30 minutos a Pregoeira deu por encerrado o prazo para recebimento dos envelopes. Compareceram à sessão as firmas Lucas Calixto Boletini de Souza Eireli ME e Portinari Distribuição e Importação Ltda. - EPP que enviaram representantes para o certame e a firma Fernandes Maná Materiais e Equipamentos Ltda. que enviou envelopes de documentação e proposta via correios. Todas as demais firmas foram credenciadas, conforme item 7 do edital. Em seguida, foram abertos os envelopes e analisadas as propostas, quanto à regularidade das mesmas em relação ao edital, sendo que o valor total estimado para essa compra foi de R\$ 15.901,89 (Quinze mil, novecentos e um reais e oitenta e nove centavos). A firma Lucas Calixto Boletini de Souza Eireli ME apresentou proposta escrita para o item 02, no valor unitário de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), para o item 03, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), para o item 04, no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para o item 05, no valor unitário de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), para o item 06, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o item 07, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para o item 08, no valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), para o item 09, no valor unitário de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), para o item 10, no valor unitário de R\$ 212,00 (duzentos e doze reais), para o item 11, no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) e para o item 12, no valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), para o item 13, no valor unitário de R\$ 1440,00 (Mil quatrocentos e quarenta reais) e para o item 14, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais); a firma Portinari Distribuição e Importação Ltda. - EPP apresentou proposta escrita para o item 01, no valor unitário de R\$ 988,50 (novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), para o item 02, no valor unitário de R\$ 728,50 (setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), para o item 03, no valor unitário de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos), para o item 04, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para o item 05, no valor unitário de R\$ 114,31 (cento e quatorze reais e trinta e um centavos), para o item 06, no valor unitário de R\$ 146,85 (cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), para o item 07, no valor unitário de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), para o item 08, no valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para o item 09, no valor unitário de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), para o item 10, no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para o item 11, no valor unitário de R\$ 189,90 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos) e para o item 12, no valor unitário de R\$ 279,90 (duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos), para o item 13, no valor unitário de R\$ 1.144,90 (Mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos) e para o item 14, no valor unitário de R\$ 54,72 (cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e a firma Fernandes Maná Materiais e Equipamentos Ltda. apresentou proposta escrita para o item 01, no valor unitário de R\$ 1.138,21 (Mil, cento e trinta e oito reais e vinte e um centavos), para o item 02, no valor unitário de R\$ 690,48 (seiscentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), para o item 03, no valor unitário de R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), para o item 04, no valor unitário de R\$ 170,65 (cento e setenta reais e sessenta e cinco centavos), para o item 05, no valor unitário de R\$ 212,64 (duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), para o item 07, no valor unitário de R\$ 224,07 (duzentos e vinte e quatro reais e sete centavos), para o item 08, no valor unitário de R\$ 417,14 (quatrocentos e dezessete reais e quatorze centavos), para o item 09, no valor unitário de R\$ 313,34 (trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos), para o item 10, no valor unitário de R\$ 264,16 (duzentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), para o item 11, no valor unitário de R\$ 243,98 (duzentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), para o item 12, no valor unitário de R\$ 445,02 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos) e para o item 14, no valor unitário de R\$ 94,83 (noventa e quatro reais e oitenta e três centavos). Em continuidade ao certame, os representantes das firmas foram chamados a apresentar lances verbais sobre os itens, conforme listagens de lances anexa. Encerrada a fase de lances verbais, a Pregoeira e a Equipe de Apoio procederam à abertura do envelope de documentação das firmas vencedoras na fase de lances, momento em que foram constatadas suas regularidades. Desta forma, declarou-se vencedores da presente licitação, a firma Lucas Calixto Boletini de Souza Eireli ME para o item 03, com o valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais), para o item 04 com o valor unitário de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), para o item 05 com o valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para o item 07 no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para o item 09, com o valor unitário de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais) e para o item 10, com o valor unitário de R\$ 212,00 (duzentos e doze reais) e a firma Portinari Distribuição e Importação Ltda. - EPP para o item 01, com o valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), para o item 02, com o valor unitário de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), para o item 06, com o valor unitário de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), para o item 08, com o valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o item 11, com o valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), para o item 12, com o valor unitário de R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais), para o item 13, com o valor unitário de R\$ 1.015,00 (Mil e quinze reais) e para o item 14, com o valor unitário de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos), todas por ofertar menor preço na fase de

lances. Nenhum dos licitantes presentes manifestaram interesse em interpor recurso contra a decisão da Pregoeira. Foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e demais presentes.

Pregoeira: Sônia Cristina Azevedo

Equipe de Apoio: Cristina da Silva Rocha

Isaías Ferreira Castro

Vilmar Resende Silveira

Rômer Silva Castanheira (ausente)

LICITANTES

REPRESENTANTE LEGAL

1. Lucas Calixto Boletini de Souza Eireli ME _____

2. Portinari Distribuição e Importação Ltda. - EPP _____